



INFORMAÇÕES PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O(a) estudante estará apto(a) a iniciar o estágio após:

- 1) Providenciar e preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), conforme modelo no site do Campus São Lourenço do Oeste (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-lourenco-do-oeste>)- Estudantes – Estágio - Documentação de Estágio – Termo de Compromisso de Estágio (TCE)
- 2) Encaminhar ao setor de estágio através de e-mail (estagio.slo@ifsc.edu.br) o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) preenchido
- 3) Aguardar a avaliação e assinatura do TCE pelo professor Orientador de Estágio e pelo Setor de Estágios do IFSC.

Ao final do estágio, o(a) estudante deverá:

- 1) Preencher o Termo de Realização de Estágio (TRE) em conjunto com o Supervisor (empresa), disponível no endereço do Campus São Lourenço do Oeste (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-lourenco-do-oeste>) – Estudantes – Estágio - Documentação de Estágio – Termo de Realização de Estágio
- 2) Preencher o Relatório de Avaliação das Atividades de Estágio, disponível no endereço do Campus São Lourenço do Oeste (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-lourenco-do-oeste>) – Estudantes – Estágio - Documentação de Estágio – Relatório de Avaliação das Atividades de Estágio
- 3) Elaborar e entregar ao setor de estágio o Relatório Final de Estágio com a documentação solicitada para avaliação do professor Orientador de Estágios, conforme modelo disponível no site do Campus São Lourenço do Oeste (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-lourenco-do-oeste>) – Estudantes – Estágio - Documentação de Estágio – Relatório Final de Estágio

OBSERVAÇÕES:

* Outros modelos de TCEs poderão ser elaborados pelos Agentes de Integração (CIEE, IEL, FEPESE, etc) ou pela própria concedente de estágio e serão aceitos desde que inclua: seguro contra acidentes pessoais, plano de atividades, dados das partes, datas e horário do estágio, assinaturas (concedente e do supervisor) e do agente de integração, se for o caso e outras informações previstas.

**Recomenda-se que o estágio não obrigatório seja realizado durante o semestre letivo para possibilitar o acompanhamento do orientador do estagiário no local de desenvolvimento da prática de aprendizagem.

*** O prazo para a entrega do Relatório Final de Estágio Não Obrigatório é de 60 dias após a conclusão da prática de aprendizagem.